



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 106/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei
Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 3349//2019

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso da quadra da EMEF “Dr. Nagem Abikahir”, nos dias 04 e 05 de outubro de 2019, para o evento “Feira dos Comerciantes”, organizado pela Associação Comercial e Industrial de Iúna.

Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal Educação elaborar “Termo de Permissão de Uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (01/10/2019).

**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17 horas do dia 01/10/2019.

**Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete**